

GESTOR TÉCNICO OPERACIONAL: MAJ QOC/02 EMANUEL RODRIGUES BRANCO RG: 31.293, ID FUNC: 46142311 - em substituição ao servidor: TEN CEL BM QOC/97 LUCIANO INACIO BARBOZA DE MELO RG: 19.820, ID FUNC: 26827751
GESTOR TÉCNICO SUBSTITUTO: MAJ QOC/06 PAULO ROBERTO DE SOUZA FELIX JUNIOR RG: 37.878, ID FUNC: 442744059 - em substituição ao servidor: MAJ QOC/02 EMANUEL RODRIGUES BRANCO RG: 31.293, ID FUNC: 46142311.
FISCAIS: Cap QOC/13 FABIO STÖGMULLER DO REGO RG: 49.112 ID FUNC: 450127470 - em substituição ao servidor: MAJ BM QOC/02 RENATO TERRA PASSOS RIEGER RG: 31.289 ID FUNC: 41424972.

2º TEN QOA/00 THIAGO NOGUEIRA DA SILVA RG: 27.906 ID FUNC: 426794390 - em substituição ao servidor: MAJ BM QOC/01 DIEGO PAIVA SILVA, RG: 28.962, ID FUNC: 2645105.
FISCAL SUBSTITUTO: 2º TEN QOA/02 GLEDSON ARAUJO RG: 31.625 ID FUNC: 441425260 - em substituição ao servidor: MAJOR QOC/06 VINICIUS PERES MENDES RG: 37876 ID FUNC: 42626633. Processo SEI-270007/033294/2024.

Id: 2614209

**SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL
SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA
DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

**DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESAS
DE 11.12.2024**

PROCESSO Nº SEI-270003/003646/2024 - AUTORIZO a despesa em favor da empresa SEBASTIAO RAFAEL BARRETO MORAES, no valor de R\$1.792.250,00 (um milhão, setecentos e noventa e dois mil duzentos e cinquenta reais), processo Nº. SEI-270003/003646/2024, visando a Aquisição de Equipamentos Para Atividades Cardiorespiratórias, a fim de atender a demanda do CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, conforme Ata de Registro de Preços Nº157/2024, consolidada pelo CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, referente ao Pregão Eletrônico Nº 119/23, com fundamentação legal art. 82, inciso VII §1º lei 287 de 04 de Dezembro de 1979 e no art. 64 da lei Federal nº 4320 de 1964.

PROCESSO Nº SEI-270003/003646/2024 - AUTORIZO a despesa em favor da empresa JOHSON INDUSTRIAL DO BRASIL LTDA, no valor de R\$1.089.690,23 (um milhão, oitenta e nove mil seiscientos e noventa reais e vinte e três centavos), processo Nº. SEI-270003/003646/2024, visando a Aquisição de Equipamentos Para Atividades Cardiorespiratórias, a fim de atender a demanda do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, conforme Ata de Registro de Preços nº 158/2024., consolidada pelo CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, referente ao Pregão Eletrônico nº 119/23, com fundamentação legal art. 82, inciso VII §1º lei 287 de 04 de Dezembro de 1979 e no art. 64 da lei Federal nº 4.320 de 1964.

PROCESSO Nº SEI-270003/003646/2024 - AUTORIZO a despesa em favor da empresa CASA DO FITNESS COMERCIO DE PRODUTOS ESPORTIVOS DIGITAL LTDA, no valor de R\$529.410,60 (quinhentos e vinte e nove mil quatrocentos e dez reais e sessenta centavos), processo Nº. SEI-270003/003646/2024, visando a Aquisição de Equipamentos Para Atividades Cardiorespiratórias, a fim de atender a demanda do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, conforme Ata de Registro de Preços nº 159/2024, consolidada pelo CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, referente ao Pregão Eletrônico nº 119/23, com fundamentação legal art. 82, inciso VII §1º lei 287 de 04 de Dezembro de 1979 e no art. 64 da lei Federal nº 4.320 de 1964.

Id: 2614238

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO**

ATO DO COMANDANTE-GERAL

PORTARIA CBMERJ Nº 1275 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024

**CONCEDE A MEDALHA "MÉRITO
AVANTE BOMBEIRO", DO CORPO
DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTÁ-
DO DO RIO DE JANEIRO.**

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que preceitua o inciso IV, do art. 3º, do Decreto nº 31.896, de 20 de setembro de 2002, bem como o art. 3º, do Decreto nº 9.632, de 12 de fevereiro de 1987, e o que consta no Processo nº SEI-270001/004358/2024,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Medalha "MÉRITO AVANTE BOMBEIRO" às personalidades civis, abaixo relacionadas, em ordem alfabética, que distinguiram a Corporação com ações que geraram benefícios consideráveis ao seu patrimônio, à sua tropa ou à comunidade, por ato próprio ou no desempenho de suas funções, a saber:

a) A contar de 02 de dezembro de 2024:
Ilmo. Sr. Manoel de Souza Ribeiro.

b) A contar de 13 de dezembro de 2024:
Ilmo. Sr. Cesar Miranda Ribeiro;
Exma. Sra. Danielle Christian Ribeiro Barros.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 10 de dezembro de 2024

TARCISO ANTONIO DE SALLES JUNIOR
Comandante-Geral

Id: 2614037

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO**

**ATOS DO DIRETOR-GERAL
DE 11.12.2024**

TRANSFERE para a Reserva Remunerada, a pedido, a contar de 07 de novembro de 2024, o Subtenente Bombeiro Militar Q05/97 - **HENRIQUE BEZERRA REGO**, RG 22.135 CBMERJ, Id Funcional 0026525593, CPF 018620207-52, de acordo com o art. 98 da Lei Estadual nº 880, de 25 de julho de 1985 e o art. 41 da Lei Estadual nº 9.537 de 29 de dezembro de 2021, com a remuneração a que fizer jus, tendo em vista o que consta no Processo nº SEI-270007/042241/2024.

TRANSFERE para a Reserva Remunerada, a pedido, a contar de 25 de novembro de 2024, o Subtenente Bombeiro Militar Q05/97 - **FABIO DUTRA DOS SANTOS**, RG 22.219 CBMERJ, Id Funcional 0026084252, CPF 928796087-91, de acordo com o art. 98 da Lei Estadual nº 880, de 25 de julho de 1985 e o art. 41 da Lei Estadual nº 9.537 de 29 de dezembro de 2021, com a remuneração a que fizer jus, tendo em vista o que consta no Processo nº SEI-270006/016431/2024.

TRANSFERE para a Reserva Remunerada, a pedido, a contar de 26 de novembro de 2024, o Subtenente Bombeiro Militar Q00/98 - **ALEX SANDRO RODRIGUES FERNANDES**, RG 23.656 CBMERJ, Id Funcional 0026722860, CPF 028913037-92, de acordo com o art. 96, inciso I da Lei Estadual nº 880, de 25 de julho de 1985 e o art. 39 da Lei Estadual nº 9.537 de 29 de dezembro de 2021, com a remuneração a que fizer jus, tendo em vista o que consta no Processo nº SEI-270007/036027/2024.

TRANSFERE para a Reserva Remunerada, a pedido, a contar de 11 de outubro de 2024, o Subtenente Bombeiro Militar Q00/99 - **MICHAEL LIMA MOREIRA**, RG 25.687 CBMERJ, Id Funcional 0006133983, CPF 032597277-01, de acordo com o art. 96, inciso I da Lei Estadual nº 880, de 25 de julho de 1985 e o art. 39 da Lei Estadual nº 9.537 de 29 de dezembro de 2021, com a remuneração a que fizer jus, tendo em vista o que consta no Processo nº SEI-270004/002300/2024.

Id: 2614327

**SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO
RIO DE JANEIRO**

**DESPACHO DO DIRETOR GERAL
DE 11.12.2024**

PROCESSO Nº SEI-270006/016447/2024 - REVOGO o autorizo de despesa em favor da empresa DENTECK AR CONDICIONADO LTDA, no valor de R\$ 20.400,00 (vinte mil e quatrocentos reais), visando a Aquisição de 12 (doze) Aparelhos de Ar Condicionado - Tipo Split - Capacidade de 12.000 BTU/H, conforme Ata de Registro de Preços nº 020/2024, consolidada pelo CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, referente ao Pregão Eletrônico nº 125/2023R1, com fundamentação legal na Súmula 473 do STF, art. 82, inciso VII §1º da Lei 287 de 04 de Dezembro de 1979 e no art. 64 da Lei Federal nº 4.320 de 1964.

Id: 2614307

**SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA GERAL DE ODONTOLOGIA**

**DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESAS
DE 05.12.2024**

PROCESSO Nº SEI-270006/028981/2024 - AUTORIZO a despesa em favor da empresa RL SURGICAL CARE LTDA no valor de R\$ 6.912,50 (seis mil novecentos e doze reais e cinquenta centavos), visando a aquisição de MATERIAL DE CONSUMO ODONTOLÓGICO - ETAPA 1, a fim de atender a demanda das Unidades de Saúde da SEDEC/CBMERJ subordinadas à DGO, conforme Ata de Registro de Preços nº 067/2024, consolidada pelo CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, com fundamentação legal art. 82, inciso VII §1º lei 287 de 04 de Dezembro de 1979 e no art. 64 da lei Federal nº 4320 de 1964.

PROCESSO Nº SEI-270006/028983/2024 - AUTORIZO a despesa em favor da empresa DENTAL BONSUCESSO PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA no valor de R\$ 21.830,89 (vinte e um mil oitocentos e trinta reais e oitenta e nove centavos), visando a aquisição de MATERIAL DE CONSUMO ODONTOLÓGICO - ETAPA 1, a fim de atender a demanda das Unidades de Saúde da SEDEC/CBMERJ subordinadas à DGO, conforme Ata de Registro de Preços nº 069/2024, consolidada pelo CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, com fundamentação legal art. 82, inciso VII §1º lei 287 de 04 de Dezembro de 1979 e no art. 64 da lei Federal nº 4320 de 1964.

Id: 2614236

**SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA GERAL DE SAÚDE**

**DESPACHOS DA ORDENADORA DE DESPESAS
DE 09.12.2024**

PROCESSO Nº SEI-270006/028751/2024 - AUTORIZO a despesa em favor da empresa UP DISTRIBUIDORA LTDA, no valor estimado de R\$ 2.049,50 (dois mil quarenta e nove reais e cinquenta centavos), visando à aquisição de ACIDO TRANEXAMICO, a fim de atender a demanda da Diretoria Geral de Saúde da Secretaria de Estado Defesa Civil, conforme Ata de Registro de Preços nº 039/2024-A, consolidada pela FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, PE nº 182/2023, com fundamentação legal art. 82, inciso VII §1º lei 287 de 04 de Dezembro de 1979 e no art. 64 da lei Federal nº 4320 de 1964.

PROCESSO Nº SEI-270006/031526/2024 - AUTORIZO a despesa em favor da empresa LABORATÓRIOS B. BRAUN S.A, no valor estimado de R\$ 4.024,00 (quatro mil vinte e quatro reais), visando à aquisição de GLICOSE SOLUCAO ESTERIL E APIROGENICA, a fim de atender a demanda da Diretoria Geral de Saúde da Secretaria de Estado Defesa Civil, conforme Ata de Registro de Preços nº 88/2024, consolidada pelo CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, PE nº 136/23, com fundamentação legal art. 82, inciso VII §1º lei 287 de 04 de Dezembro de 1979 e no art. 64 da lei Federal nº 4320 de 1964.

PROCESSO Nº SEI-270006/029370/2024 - AUTORIZO a despesa em favor da empresa NUTRIPLAN COMERCIAL LTDA, no valor estimado de R\$ R\$ 64.555,56 (sessenta e quatro mil quinhentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos), visando à aquisição de GLICOSE SOLUCAO ESTERIL E APIROGENICA, a fim de atender a demanda da Diretoria Geral de Saúde da Secretaria de Estado Defesa Civil, conforme Ata de Registro de Preços nº 105/2024, consolidada pelo CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, PE nº 181/23, com fundamentação legal art. 82, inciso VII §1º lei 287 de 04 de Dezembro de 1979 e no art. 64 da lei Federal nº 4320 de 1964.

PROCESSO Nº SEI-270006/029441/2024 - AUTORIZO a despesa em favor da empresa VERTICAL RJ SOLUÇÕES PARA SAÚDE LTDA, no valor estimado de R\$ 7.094,00 (sete mil noventa e quatro reais), visando à aquisição de DIETA NUTRICIONAL COMPLETA, a fim de atender a demanda da Diretoria Geral de Saúde da Secretaria de Estado Defesa Civil, conforme Ata de Registro de Preços nº 107/2024, consolidada pelo CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, PE nº 181/23, com fundamentação legal art. 82, inciso VII §1º lei 287 de 04 de Dezembro de 1979 e no art. 64 da lei Federal nº 4320 de 1964.

PROCESSO Nº SEI-270006/031515/2024 - AUTORIZO a despesa em favor da empresa COSTA CAMARGO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (MATRIZ), no valor estimado de R\$ 2.699,90 (dois mil seiscientos e noventa e nove reais e noventa centavos), visando à aquisição de SUPLEMENTO ALIMENTAR, a fim de atender a demanda da Diretoria Geral de Saúde da Secretaria de Estado Defesa Civil, conforme Ata de Registro de Preços nº 109/2024, consolidada pelo CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, PE nº 181/23, com fundamentação legal art. 82, inciso VII §1º lei 287 de 04 de Dezembro de 1979 e no art. 64 da lei Federal nº 4320 de 1964.

PROCESSO Nº SEI-270006/029484/2024 - AUTORIZO a despesa em favor da empresa TERAMED PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA, no valor estimado de R\$ R\$ 6.455,00 (seis mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais), visando à aquisição de DIETA E ESPESANTE, a fim de atender a demanda da Diretoria Geral de Saúde da Secretaria de Estado Defesa Civil, conforme Ata de Registro de Preços nº 108/2024, consolidada pelo CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, PE nº 181/23, com fundamentação legal art. 82, inciso VII §1º lei 287 de 04 de Dezembro de 1979 e no art. 64 da lei Federal nº 4320 de 1964.

PROCESSO Nº SEI-270006/029983/2024 - AUTORIZO a despesa em favor da empresa MINDMED HOSPITALAR LTDA, no valor estimado de R\$ 3.236,32 (três mil duzentos e trinta e seis reais e trinta e dois centavos), visando à aquisição de ESPARADRAPO,MATERIAL: MICROPORÉ, a fim de atender a demanda da Diretoria Geral de Saúde da Secretaria de Estado Defesa Civil, conforme Ata de Registro de Preços nº 016/2024, consolidada pela SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, PE nº 475/2023, com fundamentação legal art. 82, inciso VII §1º lei 287 de 04 de Dezembro de 1979 e no art. 64 da lei Federal nº 4320 de 1964.

PROCESSO Nº SEI-270006/030785/2024 - AUTORIZO a despesa em favor da empresa MINDMED HOSPITALAR LTDA, no valor estimado de R\$ R\$ 11.620,00 (onze mil seiscientos e vinte reais), visando à aquisição de ESPARADRAPO,MATERIAL: ALGODÃO, a fim de atender a demanda da Diretoria Geral de Saúde da Secretaria de Estado Defesa Civil, conforme Ata de Registro de Preços nº 007/2024-C, consolidada pela FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, PE nº 167/2023, com fundamentação legal art. 82, inciso VII §1º lei 287 de 04 de Dezembro de 1979 e no art. 64 da lei Federal nº 4320 de 1964.

PROCESSO Nº SEI-270006/029227/2024 - AUTORIZO a despesa em favor da empresa MINDMED HOSPITALAR LTDA, no valor estimado de R\$ R\$ 24.600,00 (vinte e quatro mil e seiscientos reais), visando à aquisição de AMOXICILINA+ACIDO CLAVULANICO FA 1000+200MG, a fim de atender a demanda da Diretoria Geral de Saúde da Secretaria de Estado Defesa Civil, conforme Ata de Registro de Preços nº 084/2023, consolidada pelo CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, com fundamentação legal art. 82, inciso VII §1º lei 287 de 04 de Dezembro de 1979 e no art. 64 da lei Federal nº 4320 de 1964.

PROCESSO Nº SEI-270006/023845/2024 - AUTORIZO a despesa em favor da empresa UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI s, no valor estimado de R\$ R\$ 82.236,00 (oitenta e dois mil duzentos e trinta e seis reais), visando à aquisição de LENALIDOMIDA, a fim de atender a demanda da Diretoria Geral de Saúde da Secretaria de Estado Defesa Civil, conforme Ata de Registro de Preços nº 377/2024, consolidada pelo CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, PE nº 087/23, com fundamentação legal art. 82, inciso VII §1º lei 287 de 04 de Dezembro de 1979 e no art. 64 da lei Federal nº 4320 de 1964.

PROCESSO Nº SEI-270006/029193/2024 - AUTORIZO a despesa em favor da empresa MEDKA HOSPITALAR EIRELI, no valor estimado de R\$ R\$ 4.484,00 (quatro mil quatrocentos e oitenta e quatro reais), visando à aquisição de DIPROPIONATO DE BETAMETASONA + FOSFATO DISSODICO DE BETAMETASONA AMP 1ML a fim de atender a demanda da Diretoria Geral de Saúde da Secretaria de Estado Defesa Civil, conforme Ata de Registro de Preços nº 19/2024, consolidada pelo CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, PE nº 95/23., com fundamentação legal art. 82, inciso VII §1º lei 287 de 04 de Dezembro de 1979 e no art. 64 da lei Federal nº 4320 de 1964.

PROCESSO Nº SEI-270006/023500/2024 - AUTORIZO a despesa em favor da empresa BIONEFRO COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA - ME, no valor estimado de R\$ 924,00 (novecentos e vinte e quatro reais), visando à aquisição de SONDA FOLEY, MATERIAL: LATEX, a fim de atender a demanda da Diretoria Geral de Saúde da Secretaria de Estado Defesa Civil, conforme Ata de Registro de Preços nº 007/2024, consolidada pelo CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, com fundamentação legal art. 82, inciso VII §1º lei 287 de 04 de Dezembro de 1979 e no art. 64 da lei Federal nº 4320 de 1964.

PROCESSO Nº SEI-270006/029191/2024 - AUTORIZO a despesa em favor da empresa ORTO MEDICAL CIRÚRGICOS LTDA, no valor estimado de R\$ R\$ 98.000,00 (noventa e oito mil reais), visando à aquisição de CONTRASTES NAO IONICOS FR 50ML, a fim de atender a demanda da Diretoria Geral de Saúde da Secretaria de Estado Defesa Civil, conforme Ata de Registro de Preços nº 042/2024, consolidada pelo CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, PE nº 095/2023, com fundamentação legal art. 82, inciso VII §1º lei 287 de 04 de Dezembro de 1979 e no art. 64 da lei Federal nº 4320 de 1964.

PROCESSO Nº SEI-270006/029174/2024 - AUTORIZO a despesa em favor da empresa MEDKA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, no valor estimado de R\$ R\$ 10.920,00 (dez mil novecentos e vinte reais), visando à aquisição de CETOPROFENO EV, a fim de atender a demanda da Diretoria Geral de Saúde da Secretaria de Estado Defesa Civil, conforme Ata de Registro de Preços nº 003/2024, consolidada pelo CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, com fundamentação legal art. 82, inciso VII §1º lei 287 de 04 de Dezembro de 1979 e no art. 64 da lei Federal nº 4320 de 1964.

PROCESSO Nº SEI-270006/029198/2024 - AUTORIZO a despesa em favor da empresa MEDKA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, no valor estimado de R\$ R\$ 1.405,00 (um mil quatrocentos e cinco reais), visando à aquisição de SUCCINATO SODICO DE HIDROCORTISONA, a fim de atender a demanda da Diretoria Geral de Saúde da Secretaria de Estado Defesa Civil, conforme Ata de Registro de Preços nº 089/2023, consolidada pelo CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, PE nº 087/2023, com fundamentação legal art. 82, inciso VII §1º lei 287 de 04 de Dezembro de 1979 e no art. 64 da lei Federal nº 4320 de 1964.

PROCESSO Nº SEI-270006/030332/2024 - AUTORIZO a despesa em favor da empresa UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, no valor estimado de R\$ R\$ 9.540,00 (nove mil quinhentos e quarenta reais), visando à aquisição de FOLINATO DE CALCIO, a fim de atender a demanda da Diretoria Geral de Saúde da Secretaria de Estado Defesa Civil, conforme Ata de Registro de Preços nº 082/2024, consolidada pelo CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, PE nº 165/2023, com fundamentação legal art. 82, inciso VII §1º lei 287 de 04 de Dezembro de 1979 e no art. 64 da lei Federal nº 4320 de 1964.

PROCESSO Nº SEI-270006/030973/2024 - AUTORIZO a despesa em favor da empresa R2S MED DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÃO LTDA, no valor estimado de R\$ R\$ 205,40 (duzentos e cinco reais e quarenta centavos), visando à aquisição de ESPECULO VAGINAL, a fim de atender a demanda da Diretoria Geral de Saúde da Secretaria de Estado Defesa Civil, conforme Ata de Registro de Preços nº 007/2024-E, consolidada pela FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, PE nº 167/2023, com fundamentação legal art. 82, inciso VII §1º lei 287 de 04 de Dezembro de 1979 e no art. 64 da lei Federal nº 4320 de 1964.

PROCESSO Nº SEI-270006/027092/2024 - AUTORIZO a despesa em favor da empresa BIOLINE FIOS CIRÚRGICOS LTDA, no valor estimado de R\$ R\$ 1.947,36 (um mil novecentos e quarenta e sete reais e trinta e seis centavos), visando à aquisição de FIO DE SUTURA, TIPO: ABSORVIVEL, a fim de atender a demanda da Diretoria Geral de Saúde da Secretaria de Estado Defesa Civil, conforme Ata de Registro de Preços nº 81/2024, consolidada pela SECRETARIA DE ESTADO DE POLICIA MILITAR, PE nº 155/2023, com fundamentação legal art. 82, inciso VII §1º lei 287 de 04 de Dezembro de 1979 e no art. 64 da lei Federal nº 4320 de 1964.

PROCESSO Nº SEI-270006/029280/2024 - AUTORIZO a despesa em favor da empresa NUTRITIVA PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA ME, no valor estimado de R\$ R\$ 42.432,65 (quarenta e dois mil quatrocentos e trinta e dois reais e sessenta e cinco centavos), visando à aquisição de DIETA NUTRICIONAL COMPLETA, SUPLEMENTO ALIMENTAR e COMPLEMENTO ALIMENTAR, a fim de atender a demanda da Diretoria Geral de Saúde da Secretaria de Estado Defesa Civil, conforme Ata de Registro de Preços nº 106/2024 consolidada pelo CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, PE nº 181/2023, com fundamentação legal art. 82, inciso VII §1º lei 287 de 04 de Dezembro de 1979 e no art. 64 da lei Federal nº 4320 de 1964.

PROCESSO Nº SEI-270006/027124/2024 - AUTORIZO a despesa em favor da empresa HEALTH CARE COMÉRCIO DE MATERIAIS MEDICO CIRURGICO E HOSPITALAR LTDA, no valor estimado de R\$ R\$ 19.804,80 (dezenove mil oitocentos e quatro reais e oitenta centavos), visando à aquisição de FIO DE SUTURA, TIPO: ABSORVIVEL,